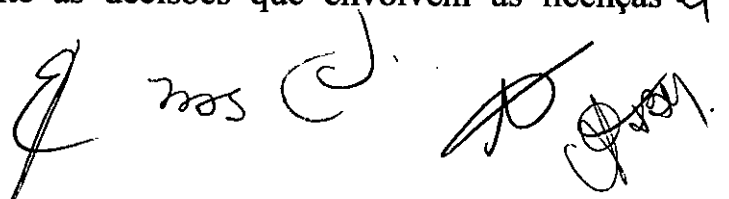


CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2024/2026 - REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2026.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (15.06.2026), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral, Dra. Maria Madalena Abrantes Silva, reuniu-se em sessão Extraordinária o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Registraram-se a presença do Subdefensor Público-Geral Institucional, Ricardo José Costa Souza Barroso; o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, participando presencialmente as Conselheiras Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Ryveka Campos Martins Bronzeado, Berthezene Barros da Cunha Lima Martins e o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, registrando ainda a presença da Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima e a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira, para deliberar assuntos da Pauta: 1-Leitura, aprovação e assinatura da ata da 117ª (centésima décima sétima) Reunião Extraordinária realizado no dia 15.06.2026); 2- Apreciação de minuta de Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Complementar 104/2012; 3 - Assuntos pertinentes à Defensoria Pública. A Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida, passou ao 1º(primeiro) item da pauta, informando que todos receberam a Ata da Reunião anterior, previamente, perguntando se os presentes estavam aptos a aprovar e assinar, sendo aprovada por unanimidade de seus membros. Em seguida a Presidente passou a apreciação do 2º item da pauta, referente a minuta de Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Complementar 104/2012; informando que a necessidade da apreciação é mediante as decisões que envolvem as licenças



CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA
PARAIBA, BIÊNIO 2024/2026 - REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE
2026.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (15.06.2026), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral, Dra. Maria Madalena Abranches Silva, reuniu-se em sessão Extraordinária o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Registraram-se a presença do Subdefensor Público-Geral Institucional, Ricardo José Costa Souza Barroso; o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, participando presencialmente as Conselheiras Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, Waldeila de Lencas da Cunha Farias Rodrigues, Ryvka Campos Martins Bronzeado, Berthexene Barros da Cunha Lima Martins e o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, registrando ainda a presença da Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima e a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira, para deliberar assuntos da Pauta: 1-Leitura, aprovação e assinatura da ata da 117ª (centésima décima sétima) Reunião Extraordinária realizada no dia 12.06.2026; 2-Apreciação de minuta de Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Complementar 104/2012; 3 - Assuntos pertinentes à Defensoria Pública. A Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida, passou ao 1º (primeiro) item da pauta, informando que todos receberam a Ata da Reunião anterior, previamente, perguntando se os presentes estavam aptos a aprovar e assinar, sendo aprovada por unanimidade de seus membros. Em seguida a Presidente passou a apreciação do 2º item da pauta, referente a minuta de Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Complementar 104/2012, informando que a necessidade da apreciação é mediante as decisões que envolvem as licenças

compensatórias, disse que estão incluindo as Atividades Cumulativas no rol das verbas indenizatórias na reformulação da lei complementar, mas que essa iniciativa necessita ser regulamentar no Conselho Superior por conta do orçamento, e que sua preocupação procura garantir o direito para posteriormente criar essa atividade e o pagamento das licenças compensatória ocorrerá de acordo com percentuais que serão estabelecidos na nova Lei que está sendo apreciada, deixando bem claro, para todos, que essa situação é provisória, pois aguardam que o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional tomem as providencias para regulamentar a situação que as Defensorias Públicas enfrentam. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho pediu a palavra, sendo de pronto atendido, e informou que todos estão aguardando o recebimento de pauta onde deverá ser incluída as necessidades de solução do Adicional de Tempo de Serviço-ATS, falou que houve uma preocupação em não diminuir nenhum valor para nenhum Defensor Público ser prejudicado, parabenizando a iniciativa da Administração da Instituição e afirmando sua aprovação ao pleito; o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho pediu a palavra e parabenizou a iniciativa e a preocupação da Presidente do Conselho, acostando-se as palavras do Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho; a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montinegro endossou as palavras já ditas pelo outros conselheiros, parabenizou a gestão pelas alterações e explicou para todos os defensores o acórdão do STF; a Presidente falou que sua preocupação era a de não haver perda para os Defensores Públicos, disse que entrou em contato com vários Secretários de Estado e que todos entendem que o limite para aqueles órgãos que não possuem ATS regulamentada só poderá ser de até 70%; a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado, após acolher os esclarecimentos que foram levantados, aprovou o encaminhamento da Lei; a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues parabenizou a iniciativa e o cuidado com que o tema foi tratado, aprovando também o encaminhamento da Lei; a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins também parabenizou a iniciativa de todos os colegas envolvidos na elaboração da Lei; sendo aprovada por unanimidade o encaminhamento da Lei à

[Handwritten signatures and initials]

elaboração da Lei, sendo aprovada por unanimidade o encaminhamento da Lei. Martins também parabenizou a iniciativa de todos os colegas envolvidos na encaminhamento da Lei; a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima iniciativa e o cuidado com que o tema foi tratado, aprovando também o Conselheira Waldeila de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues parabenizou a esclarecimentos que foram levantados, aprovou o encaminhamento da Lei; a até 70%; a Conselheira Ryvka Campos Martins Bronzeado, após acolher os limite para aqueles órgãos que não possuem ATS regulamentada só poderá ser de entrar em contato com vários Secretários de Estado e que todos entendem que o preocupação era a de não haver perda para os Defensores Públicos, disse que explicou para todos os defensores o acórdão do STF; a Presidente falou que suas palavras já ditas pelo outros conselheiros, parabenizou a gestão pelas alterações e a Conselheira Monaliza Maselly Fernandes Montenegro endossou as Presidente do Conselho, acostando-se as palavras do Conselheiro Elson Pessoa de Dias de Sá Filho pediu a palavra e parabenizou a iniciativa e a preocupação da Instituição e afirmando sua aprovação ao pleito; o Corregedor-Geral Coriolano Público ser prejudicado, parabenizando a iniciativa da Administração da houve uma preocupação em não diminuir nenhum valor para nenhum Defensor necessidades de solução do Adicional de Tempo de Serviço-ATS, falou que que todos estão aguardando o recebimento de pauta onde deverá ser incluída as regularizar a situação que as Defensorias Públicas enfrentam. O Conselheiro o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional tomem as providências para deixando bem claro, para todos, que essa situação é provisória, pois aguardam que com percentuais que serão estabelecidos na nova Lei que está sendo apreciada, estas atividades e o pagamento das licenças compensatória ocorrerá de acordo com o orçamento, e que sua preocupação procura garantir o direito para posteriormente iniciativa necessita ser regulamentar no Conselho Superior por conta do das várias indenizações na regulamentação da lei complementar, mas que essas compensatórias, disse que estão incluindo as Atividades Cumulativas no rol

Assembléia Legislativa com a urgência que o pleito exige. Sem nada mais a tratar pelas Senhoras e Senhores Conselheiros, a Presidente declarou encerrada à reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Isabel Cristina Campina de Assis Isabel Cristina Campina de Assis, Assessora da Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
PRESIDENTE


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL


CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
CORREGEDOR-GERAL


MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO


WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
MEMBRO


ÉLSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO


RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO

134.

Asssembleia Legislativa com a urgência que o pleito exige. Sem nada mais a
 tratar pelas Senhoras e Senhores Conselheiros, a Presidente declarou encerrada a
 reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente,
 pelos senhores Conselheiros e por mim. _____ Isabel
 Cristina Campina de Assis, Assessora da Secretária do Conselho Superior da
 Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ GOSLA SOUZA BARROS
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL

CORIOIANO DIAS DE SA FILHO
 CORREGEDOR-GERAL

MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEIRO
 MEMBRO

WALDELITA DE LORDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
 MEMBRO

ÉLSON PESSOA DE CARVALHO
 MEMBRO

RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
 MEMBRO

B. Martins
BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS
MEMBRO

Inise
INISE MACHADO DE LIMA
OUVIDORA

Everaldo
EVERALDO LIRA DE LIMA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF THE ARMY
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]
BY: [Illegible]

FOR THE SECRETARY OF THE ARMY
[Illegible]